



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

05/03/2024

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 002/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **Requerimento** abaixo que, se aprovado, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

“Que o Poder Executivo Municipal apresente informações sobre quais pessoas já foram atendidas, e quais critérios estão sendo utilizados para serem liberadas a doação de materiais de construção bem como mão de obra, previsto na Lei Municipal 872/2022”.

JUSTIFICATIVA:

Em plenário

Tabuleiro, 04 de março de 2024.

ADENILSON ARAÚJO SODRÉ
VEREADOR - PTB

12 DEZ TABULEIRO 1953